

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ROBERTO DE ÁGUILAR TRANSPORTES  
 CNPJ Nº: 30.537.119/0001-69  
 ENDEREÇO: SIT. RECREIO - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE  
 TELEFONE: (88) 9.8150 2223

Nº  
 REGISTRO Nº  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE  
 Nº 1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/20-SME  
 ABERTURA DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 09 HORAS

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ROBERTO DE ÁGUILAR TRANSPORTES  
 CNPJ Nº: 30.537.119/0001-69  
 ENDEREÇO: SIT. RECREIO - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE  
 REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ROBERTO DE ÁGUILAR, BRASILEIRO, DONO DO EMPRESARIADO, RG Nº 9004110-0, DE CPF Nº 93.116.701-53, ENDEREÇO: SIT. RECREIO, Nº 1 - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE  
 FONE/FAX: (88) 9.8150 2223

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 120 (Cento e Vinte) DIAS, CONTADAS DA DATA DE SUA EMISSÃO

PROPOSTA BLANQUEADA

O OBJETO COM PRAZAL TERÁ GARANTIA DE 12 (Doze) MESES

**OBJETO:** Serviços de transporte escolar - Regional I (Sede e Aracatiáçu), a serem executados em regime de empreitada, pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital

NESTA OPORTUNIDADE, TENHO A DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI QUOTOMANOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, QUE NÃO PERSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNITÁRIO POR EXTENSO	VL. TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO	
1	SERVÍCIO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA SEDE I - Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. A. Autônomo e complementar este descrito no Anexo I deste Termo de Referência. B. Número de Volts (Volts) não superior a 12 (doze) anos de fabricação, com pneus rodovias, em bom estado de conservação e boa manancia, (sem jornal de pneus recortados), esteira e pintura da carroceria, bandeja de estufa e proteção de vidro, obedecer às disposições do Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações e artigos de trânsito quanto aos equipamentos obrigatórios e aos documentos exigidos ou que venham a ser exigidos e serem atualizados a uma vitória conforme a legislação para a fabricação da Unidade. C. Os veículos expedientes destinados a condutores e passageiros somente poderão ter dois eixos e eixos com autorregulação para evitar o entalhe e o ruído no trânsito do Estado do Ceará e do Município de Sobral, equipado-se, para tanto, a) De frente como veículo de passageiros b) Impulsão manual para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança c) Placa de sinalização horizontal e cor amarela, com quarenta e cinco metros de altura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de emergência, placa de cor amarela, as cores são indicadas de acordo com o manual do Equipamento e o trailer, incluindo o material de identificação e tempo e) Lanterna de luz branca, fora do eixo da suspensão nas extremidades da parte superior (dianteira e traseira) de luz vermelha de posição na extremidade superior da parte traseira. f) Equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN. g) Capacidade mínima de 40 lugares sentados. h) Todos os itens com prazo igual a total do.	km	10000	R\$	7,00	setecentos e doze reais e dez centavos	R\$	151.873,42



